



PORTARIA N° 3721/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3653/2025, de 18/11/2025, cancelando assim a alteração da representação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, processo nº 23116.018679/2025-58, em razão do equívoco quanto ao Conselho ao qual se refere a alteração da representação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 24/11/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515746** e o código CRC **54CCF67B**.